



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – São Paulo

Comunicado da Dirigente Regional de Ensino, de 03/02/2020.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, comunica que estão abertas as inscrições de titulares de cargo do Quadro do Magistério para responder por cargo vago ou substituir Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Condições para inscrição:

Para responder por cargo vago de Diretor de Escola:

- a) Ser titular de cargo do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo;
- b) Possuir curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação (nos termos da legislação vigente);
- c) Contar, no mínimo, com oito anos de efetivo exercício de Magistério.

Para responder por cargo vago ou substituir Supervisor de Ensino:

- a) Ser titular de cargo do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo;
- b) Possuir curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação (nos termos da legislação vigente);
- c) Ter, no mínimo, oito anos de efetivo exercício no Magistério, dos quais três anos em gestão educacional (tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino).

II – Documentação Exigida para todos os candidatos:

- 1 - Requerimento de Inscrição;
- 2 - Original de Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I e/ou II da Resolução SE 18/2020) até 30/06/19, expedido pelo superior imediato;
- 3 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 4 - Fotocópia de comprovante da habilitação exigida – diploma/certificado e histórico escolar;
- 5 - Fotocópias de certificados de aprovação em concurso público de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino;
- 6 - Fotocópia de comprovação de Dependentes (se for o caso);
- 7 - Fotocópia de comprovação de tempo de serviço no magistério fora do serviço público estadual (se for o caso);
- 8 - Fotocópia de comprovação de tempo de serviço em gestão educacional fora do serviço público estadual (se for o caso).

Observação:

Conforme determina a legislação vigente, atentar para a contagem no atestado de tempo de serviço para fins de inscrição, na seguinte conformidade:

- o tempo de serviço a ser considerado para fins de classificação é apenas o exclusivamente prestado no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo;
- os critérios para a contagem de tempo são os mesmos do Adicional por Tempo de Serviço;
- data-limite: 30/06/2019.

Período de Inscrição: 05/02 a 14/02/2020;

Horário: das 9h até 12h e das 14h até 17h;

Local: Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto – Av. Nove de Julho, 378 – Higienópolis – Ribeirão Preto.

Divulgação da classificação: 20/02/2020;

Divulgação da classificação pós-recursos: 28/02/2020.